



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 115 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão Funcional a servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder para a Servidora **ELISÂNGELA DE MORAIS MALTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo deste Legislativo nomeada pela Portaria 35, de 26 de fevereiro de 2019, Termo de Posse de 05 de março de 2019, conceder a Progressão Funcional Horizontal nos termos da Lei Complementar nº 59, de 18 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 63, de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal, integrante da Secretaria Administrativa deste Legislativo a efetivar a progressão da servidora acima mencionada a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2021.

Itaguara, 21 de março de 2022.


Vereador Antônio Francisco dos Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 116 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão Funcional a
servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; e


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder para a Servidora **THAIS RAYANE FALEIRO DESTEFANI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo deste Legislativo nomeada pela Portaria 38, de 01 de março de 2019, Termo de Posse de 30 de abril de 2019, conceder a Progressão Funcional Horizontal nos termos da Lei Complementar nº 59, de 18 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 63, de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal, integrante da Secretaria Administrativa deste Legislativo a efetivar a progressão da servidora acima mencionada a partir de 02 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2021.

Itaguara, 21 de março de 2022.


Vereador Antônio Francisco dos Santos
Presidente da Câmara